



A PARTIR DE  
**R\$ 49,00**  
POR DIA\*

**A CADA 8 CABINES DUPLAS COM SEGURO VIAGEM, GANHE 1 SEGURO GRÁTIS\***

Contratando o Seguro Viagem as férias durante todo o período do cruzeiro estão seguras. Conte com assistência de uma equipe altamente capacitada e especializada, além de uma estrutura mundial de suporte.

	GLOBAL	GLOBAL PREMIUM	GLOBAL MAX	GLOBAL PLUS
<b>PREÇO</b> *(valor por dia e por pessoa)	R\$ 49,00	R\$ 59,00	R\$ 140,00	R\$ 160,00
<b>DESPESAS MÉDICAS</b>				
DMH (Despesas médicas inc. pré-existência)	U\$ 40.000	U\$ 70.000	U\$ 150.000	U\$ 250.000
DMHOC (Despesas médicas comp.)	Até o limite do DMH			
DMH - COVID19 (Despesas médicas Covid-19)	U\$ 20.000	U\$ 30.000	U\$ 30.000	U\$ 30.000
DO (Despesas odontológicas)	U\$ 500	U\$ 800	U\$ 1.500	U\$ 2.000
<b>SEGUROS COMPLEMENTARES</b>				
Morte Acidental	U\$ 15.000	U\$ 20.000	U\$ 30.000	U\$ 60.000
Invalidez permanente total ou parcial	U\$ 15.000	U\$ 20.000	U\$ 30.000	U\$ 60.000
Despesas farmacêuticas	U\$ 800	U\$ 1.000	U\$ 1.500	U\$ 2.000
Despesas jurídicas	U\$ 1.500	U\$ 1.500	U\$ 1.500	U\$ 2.000
Fiança e despesas legais	U\$ 10.000	U\$ 12.000	U\$ 12.000	U\$ 12.000
Perda de bagagem em viagem	U\$ 1.300	U\$ 1.500	U\$ 1.500	U\$ 2.000
Atraso na bagagem	U\$ 300	U\$ 400	U\$ 600	U\$ 700
Interrupção de viagem	U\$ 500	U\$ 2.000	U\$ 2.000	U\$ 2.000
Traslado de corpo	U\$ 20.000	U\$ 40.000	U\$ 60.000	U\$ 60.000
Regresso sanitário	U\$ 40.000	U\$ 60.000	U\$ 80.000	U\$ 100.000
Traslado médico	U\$ 20.000	U\$ 40.000	U\$ 60.000	U\$ 60.000
Hospedagem de acompanhante	U\$ 1.200	U\$ 1.200	U\$ 1.500	U\$ 1.500
Atraso de voo	U\$ 300	U\$ 500	U\$ 700	U\$ 800
Retorno antecipado	U\$ 1.500	U\$ 2.000	U\$ 2.500	U\$ 3.000
Retorno de menores e/ou idosos	U\$ 2.000	U\$ 2.000	U\$ 2.000	U\$ 2.000
<b>Canc. de viagem por motivos definidos</b>	<b>U\$ 2.000</b>	<b>U\$ 2.000</b>	<b>U\$ 2.000</b>	<b>U\$ 2.000</b>

# CONHEÇA O PRODUTO

## **Despesas Médicas Hospitalares Complementar (DMHOC) e Despesas Médicas Hospitalares (DMH)**

O DMHOC é acionado caso o segurado sofra um acidente ou enfermidade súbita e aguda durante o período da viagem.

O DMH é acionado caso o segurado sofra um acidente ou enfermidade súbita e aguda durante o período da viagem, incluindo doenças preexistentes.

## **Despesas Odontológicas (DO)**

Caso o segurado venha a ter um problema odontológico (urgência ou emergência), o DO poderá ser acionado.

## **Regresso sanitário**

Ocorre quando o segurado é levado ao seu domicílio, caso ele não tenha condições de retornar por motivos de acidente ou enfermidade.

## **Despesas com Medicamentos**

É o reembolso das despesas gastas com os medicamentos indicados pelos profissionais da saúde para o tratamento médico ou odontológico emergencial, como por exemplo doenças de caráter súbito.

## **Traslado médico**

É a remoção e/ou transferência do segurado até a clínica ou hospital mais próximo em condições de atendê-lo por motivo de acidente pessoal ou enfermidade cobertos.

## **Atraso de voo**

É o reembolso das despesas com hospedagem, traslado e alimentação, que não tenham sido pagas pela companhia transportadora regular, decorrentes do atraso de embarque igual ou superior a 12 (doze) horas, conforme indicado no bilhete de embarque durante a viagem segurada.

## **Despesas jurídicas em viagem**

Reembolso de despesas ou prestação dos serviços correspondentes aos honorários advocatícios para assistência jurídica do Segurado em decorrência de acidente ocorrido durante a viagem.

## **Perda de Bagagem em Transporte Aéreo (Complementar)**

Consiste no pagamento de uma indenização complementar ao valor da indenização já paga ao Segurado pela Companhia Aérea responsável pelo transporte, em decorrência do extravio total da bagagem.

## **TERMOS E CONDIÇÕES**

- Benefício concedido no 16º hóspede e limitado a 3 por grupo
- Válido para grupos de adesão e afinidade em cruzeiros internacionais (exceto temporada brasileira/cabotagem)
- Os valores apresentados são por dia e por pessoa;
- A Universal Assistance possui atendimento 24 horas nos seus canais de comunicação que poderão ser conferidos no site <https://www.universal-assistance.com/br-pt/home.html>, aplicativo móvel ou na central de atendimento através do telefone localizado em sua apólice;
- A contratação do bilhete de seguro deverá ser realizado pelo interessado estando no Brasil, antes do início da viagem segurada.
- Para a contratação e emissão do seguro é obrigatória a inserção na reserva do número do CPF de cada viajante, segundo a nova resolução nacional de seguros da SUSEP (Superintendência de Seguros Privados);
- A contratação do seguro viagem não pode ser individual, portanto, no caso de interesse, todos os viajantes da mesma reserva devem contratar o seguro;
- O parcelamento do produto estará disponível somente quando contratado com o cruzeiro e/ou outro serviço;
- Cobertura para morte acidental somente para hóspedes entre 14 e 85 anos. Para menores de 14 anos, somente se aplica o reembolso das despesas com o funeral;
- A cobertura para cancelamento de viagem só será válida se estiver de acordo com os termos e condições especificados.
- Os produtos informados atendem o tratado de Schengen;
- Os termos e condições completos poderão ser consultados no site <https://www.universal-assistance.com/br-pt/home.html>

**PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONTATE-NOS OU CONSULTE SEU AGENTE DE VIAGENS.**

